



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

ÁREA REQUISITANTE	
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Luiz Gustavo Galdino	18915
E-mail:	Telefone/Ramal:
agricultura.compras@videira.sc.gov.br	(49) 3090-2763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 Identificação da demanda:

O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de marmitas para os servidores que prestam serviços a esta Secretaria.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição de marmitas/refeições tem por objetivo fornecer alimentação aos servidores que atuam na manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visto que, mesmo tendo refeitório na secretaria de agricultura, a mesma não tem as condições adequadas para preparar as refeições dos funcionários, também não tem o tempo hábil para entregar nos locais onde os servidores estão trabalhando.

O item demandado consta do Plano de Contratações Anual do Município de Videira SC¹.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor
			REFEIÇÃO PRONTA, CONTENDO NO MÍNIMO 700 (SETECENTOS) GRAMAS, COMPOSTA DE ARROZ; FEIJÃO; DOIS TIPOS	



1	840	UN	REFEIÇÕES PRONTAS COM PESO APROXIMADAMENTE DE 900 A 1000 GR. REFEIÇÕES PRONTAS COM PESO APROXIMADAMENTE DE 900 A 1000 GRAMAS CADA UMA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:- ARROZ, FEIJÃO, CARNE E AINDA COMPOSIÇÃO VARIÁVEL DE MACARRÃO, BATATA INGLESA, CEBOLA E UM TIPO DE SALADA, 01 PÃO DE 50GR, EM MARMITA DESCARTÁVEL.SENDO QUE CADA UMA DAS MARMITAS DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 500 ML DE SUCO, DE SABOR VARIADO.	R\$
---	-----	----	---	-----

Estimou-se a quantidade do(s) serviço(s) a ser(em) contratado(s) com base em demonstrativo de consumo.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A aquisição do(s) serviço(s) está prevista para iniciar de forma imediata (URGENTE)

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização:

Fiscais de Contrato:

Adilson Antônio Canever _ e-mail: Agricultura.canever@videira.sc.gov.br Fone: 49 999827478

Eliseu rodrigues dos santos _ e-mail: eliseurodriguesdossantosd@gmail.com Fone: (49) 99831 9526

Algemiro Rizzolli _ e-mail: Algemiroriz18@gmail.com Fone: (49) 999755026

Gestora de Contratos:

AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI, telefone (49) 3090-2701, e-mail: planejamento.amanda@videira.sc.gov.br.

Luiz Gustavo Galdino
chefe de compras
Videira/SC, 25 de abril de 2024.